



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, 2619, CEP: 97501-520 – Uruguaiana/RS – Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br – E-mail: protocolo@uruguaiana.rs.leg.br

Ofício Div n^o 351/2021/DLEG

Uruguaiana, 9 de setembro de 2021.

Ao
Senhor Edson Roberto Correa
Jornal Diário da Fronteira
Rua Dr. Maia, 2624
Nesta

Assunto: Moção de Congratulações.

Prezado Senhor,

1. No ensejo de cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção n^o 120/2021, protocolizada sob o n^o 942/2021/LEG, do vereador Egídio Carvalho e aprovada pelo Plenário, enviar-lhe Votos de Congratulações e Louvor a V. S^a e equipe do Jornal Diário da Fronteira, pelos bons serviços prestados a comunidade, nestes 22 anos de circulação.
2. Destacamos a importância desta imprensa escrita para o desenvolvimento do nosso município e região.

Atenciosamente,

Ver. CARLOS ALBERTO DELGADO DE DAVID
Presidente